

EDITAL 2023/001/CMDPI

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Termo de Retificação do Edital nº 2023/001/CMDPI, que dispõe sobre Edital de Chamamento Público para Projetos e Programas destinados ao Desenvolvimento de ações voltados à área dos Direitos da Pessoa Idosa por Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos, em face da modificação extremamente necessária e após criteriosa deliberação, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) decidiu acatar a sua solicitação e abrir um novo prazo para impugnação, a fim de assegurar o pleno exercício do direito dos interessados em contestar o edital, dentro dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, informamos que o novo prazo para a impugnação do Edital do Fundo do Idoso nº 001/2023/CMDPI serão nos dias 12, 13 e 14 de julho. Durante esse período, fica novamente aberto o período de impugnação fundamentada, conforme estabelecido nas normas do referido edital.

Consideram-se retificados os **itens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2:**

Onde se lê:

“1.2 Os documentos de impugnação do presente Edital poderão ser protocolados na Casa dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de 10 às 17 horas, situada à Praça Minas Gerais, nº 71 – Bairro N.S. das Dores – CEP 37.800-000, no prazo de até 03 (três) dias úteis a partir da data de sua publicação;

1.2.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente chamamento público, no prazo de 3 (três) dias corridos contados de sua publicação;

1.2.2 Cabe ao CMDPI decidir sobre a impugnação;”

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº1736/2006

Leia-se:

1.2 Os documentos de impugnação do presente Edital poderão ser protocolados na Casa dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de 10 às 17 horas, situada à Praça Minas Gerais, nº 71 – Bairro N.S. das Dores – CEP 37.800-000, no prazo de 12 a 14 de julho de 2023.

1.2.1 Cabe ao CMDPI decidir sobre a impugnação;

Quanto ao item 1.4-Cronograma;

Onde se lê:

“Impugnação do Edital (3 dias úteis) - Até 04/07/2023”

Leia- se:

Impugnação do Edital (3 dias úteis)- De 12 a 14/07/2023

Roberto Gaspar Rodrigues
Presidente CMDPI